

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

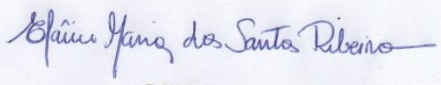
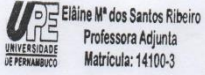
A Direção da UPE *Campus* Petrolina e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº027/2016, torna público o resultado **da Etapa 3**, no processo seletivo referente ao Edital 001/2022.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA ETAPA 3</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
104810033	6,33	classificado (a)
123080592	4,32	classificado (a)
130050075	3,19	classificado (a)
148533175	0,00	classificado (a)
154098264	4,58	classificado (a)
159203473	1,85	classificado (a)
163245584	3,54	classificado (a)
185896685	3,17	classificado (a)
189727144	0,92	classificado (a)
193539519	5,12	classificado (a)

197321933	1,06	classificado (a)
200771051	6,92	classificado (a)
201997215	2,19	classificado (a)
296952982	2,23	classificado (a)
313125635	6,07	classificado (a)
380099322	5,99	classificado (a)
413189880	2,77	classificado (a)
513674470	0,00	classificado (a)
748295780	3,34	classificado (a)
843292229	0,00	classificado (a)
868596078	4,93	classificado (a)
945633823	5,92	classificado (a)
994415036	5,41	classificado (a)

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2022.

Comissão de seleção do Edital 001-2022

Elaine Maria dos S. Ribeiro



Helena Paula de B. Silva



Paulo Milet Pinheiro



Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso

## **IMPORTANTE:**

A Etapa 3, avaliação de currículo, foi realizada conforme descrito no quadro do item 4.4.1. Considerados os itens:

“**4.4.4.3** O quadro de avaliação do currículo (**Anexo 10**) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.”

“ **4.4.4.4** O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.”

Cabe recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado para o email [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br). O prazo para interpor recurso para essa etapa é 22/12/2022 (até 18h) conforme cronograma publicado no site do PPGCTA, e deverá ser realizado conforme as condições apresentadas no edital: utilizando o formulário do **Anexo 3**, que deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email informado.

A homologação, os resultados de todas as etapas e os resultados após o julgamento dos recursos serão divulgados no site do PPGCTA: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/>